



Polícia Militar do Pará  
Comando Geral  
Ajudância Geral

# BOLETIM GERAL

Belém – Pará  
22 AGO 2000  
BG nº 160

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

## I PARTE (Serviços Diários)

### SERVIÇO PARA O DIA 23 DE AGOSTO DE 2000 – (QUARTA-FEIRA)

Oficial Superior de Dia à PM	MAJ QOPM LIMA	CIOP
Oficial Gerenciador de Crises à PM	MAJ QOPM JORGE REIS	QCG
Oficial de Operações ao CIOP-1º Turno	CAP QOPM GIBSON	CIOP
Oficial de Operações ao CIOP-2º Turno	CAP QOPM CLAYTON	CIOP
Oficial de Operações ao CCIN	CAP QOPM SERAFHICO	1ª CIPTUR
Oficial de Operações ao CME	CAP QOPM SANTOS	RPMONT
Oficial de Dia ao QCG	1º TEN QOAPM ALMEIDA	QCG
Oficial de Comunicação Social à PM	CAP QOCPM SANDRA MARINA	QCG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM JOANA D'ARC	QCG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM CRISTIANE	QCG
Médico de Dia ao HPM	CAP QOSPM LEÃO	HPM
Médico de Dia ao AMC	CAP QOSPM JEFFERSON	AMC
Veterinário de Dia à CMV	MAJ QOSPM RAIOL	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	MAJ QOSPM GOUVEIA	QCG/DS
Adjunto ao Oficial de Dia ao QCG	2º SGT PM HUMBERTO	CCS/QCG
Comandante da Guarda do QCG	A CARGO DO	BPGDA
Piquete de Dia ao QCG	A CARGO DA	CCS/QCG

## II PARTE (Instrução)

### • NOTA DE INSTRUÇÃO / APROVAÇÃO

Aprovo a Nota de Instrução nº 005/2000-APM-DIV.ENS., referente ao Estágio Operacional de Selva (EOPAS) para o Curso de Formação de Oficiais (CFO/3º Ano).(Nota nº 074/2000 – DEI)

Aprovo a Nota de Instrução nº 005/2000, elaborada pelo Comando do 14º BPM, referente ao treinamento de Noções de Bombeiros Militar.

DATA: 29, 30 e 31 AGO 2000.

HORA: 09:00 às 11:30h

LOCAL: Sede do 14º BPM (Torre da caixa d'água e área de instrução de selva)

UNIFORME: O Característico da OPM.(Nota nº 109/2000 – PM/3)

**•NOTA DE SERVIÇO**

Fazendo parte das atividades comemorativas da “Semana do Soldado – 2000”, a 8ª Região Militar, através da 3ª Seção de seu EMG, montou um Torneio de Futsal para Oficiais. A PMPA, por intermédio do TEN CEL INF PONTES, Chefe daquela Seção, foi convidada a participar do evento, e o fará com a seguinte equipe:

EQUIPE: MAJ PM CARDOZO (BPCHQ), MAJ PM ROLIAN (CPM), MAJ PM MACHADO (QCG), MAJ PM MARQUES (5º BPM), MAJ PM FIGUEIREDO, MAJ PM CARLOS (Gab. Mil. da Gov. do Estado), CAP PM BENTES (APM), CAP PM S. MACHADO (CPM), CAP PM HILTON, CAP PM DILSON JÚNIOR, CAP PM NOURA, CAP PM CALDERARO (Gab. Mil. da Gov. do Estado) e 1º TEN PM REGATEIRO (COE);

PARTICIPANTES: Marinha, Exército, Aeronáutica, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar;

DATA/HORA: 231600AGO00 e 240800AGO00(final)

LOCAL: Quadra do QG da 8ª RM;

UNIFORME: Canícula (levando o uniforme de Educação Física);

**OBS:** O Torneio seguirá as regras oficiais da CBFutsal; em caso de empate haverá prorrogação com golden gol (gol de ouro); persistindo o empate serão cobradas penalidades máximas.(Nota nº 112/2000 – PM/3)

Fazendo parte das atividades comemorativas da “Semana do Soldado – 2000”, a 8ª Região Militar, determinou que a 5ª Companhia de Guardas (Exército Brasileiro) montasse um torneio de “Tiro Prático”, fazendo parte do calendário oficial da Federação Paraense de Tiro Prático.

Através do MAJ INF VINÍCIUS FERREIRA MARTINELLI, Cmt da 5ª CIA de Guardas (EB), a PMPA foi convidada a participar e será representada por uma equipe composta por cinco oficiais.

EQUIPE: MAJ PM FÁBIO (RPMONT), MAJ PM CARLOS EDUARDO (10º BPM), CAP PM ARTHUR, CAP PM FEM VANESSA (QCG) e 1º TEN PM COSTA VALE (APM).

DATA/HORA: 260900AGO00

TIPO DE PROVA: N.R.A. Rápido;

ARMA: Revólver ou Pistola, 38 a 45, cano até 6 polegadas, mira aberta, cabo comum ou semi-anatômico.

INSCRIÇÕES: Até as 08:00h do dia 26 AGO 2000.

**OBS:** O “Regulamento da Prova”, juntamente com modelos de inscrição (por equipe), encontram-se na 3ª Seção do EMG e deverão ser recebidos com a maior brevidade possível pelo MAJ PM FÁBIO (Chefe da equipe), para as providências relativas a inscrição e preparação dos atiradores.(Nota nº 111/2000 – PM/3)

## **III PARTE (Assuntos Gerais e Administrativos)**

### **1 - ASSUNTOS GERAIS**

---

#### **a) Alterações de Oficiais**

##### **• APRESENTAÇÕES**

###### **a) LIVRO DOS OFICIAIS**

DIA 10 MAIO 2000.

CAP QOCPM FEM RG 15568 CRISTIANE DO SOCORRO LOUREIRO LIMA, do QCG, por ter regressado do município de Santarém, onde se encontrava a serviço da PMPA.

\*Republicado por ter saído com incorreção no BG nº 091 de 15 MAIO 2000.

DIA 16 AGO 2000

CEL QOPM RG 5668 RAIMUNDO DANIEL NOGUEIRA LIMA, do QCG, por ter regressado da cidade de São Paulo, no dia 14 AGO 2000, onde se encontrava a serviço da PMPA.

CAP QOSPM FEM RG 22707 DURVALINA TRINDADE MEIRELES DOS SANTOS, do HPM, por ter regressado da cidade de Curitiba/PR, no dia 13 AGO 2000, onde se encontrava participando do XIII Congresso de Saúde dos Policiais Militares.

2º TEN QOAPM RG 7731 ARIOSVALDO NASCIMENTO SILVA, do QCG, por ter regressado dos municípios de Redenção, Xinguara e Marabá, no dia 15 AGO 2000, onde se encontrava a serviço da PMPA.

DIA 17 AGO 2000

CEL QOPM RG 6264 JOAQUIM DE PAULA NOGUEIRA LIMA, do 4º BPM, por ter vindo a esta capital, no dia 10 AGO 2000, a serviço de sua OPM.

MAJ QOPM RG 12673 ANTONIO CARLOS PESSOA DE LIMA, do QCG, por conclusão de férias regulamentares e ter sido classificado no CIOP.

CAP QOPM RG 8109 ENÉAS ANTONIO DE JESUS, do QCG, por ter sido transferido do 1º BPM para esta Unidade.

CAP QOPM RG 16254 TEMÍSTOCLES PAULO DA SILVA, do QCG, por haver entrado em gozo de férias regulamentares, no dia 14 AGO 2000.

CAP QOPM RG 18092 ROSENILDO MODESTO LIMA, do QCG, por ter retornado no dia 20 JUN 2000, da cidade de Fortaleza/CE, onde se encontrava a serviço da PMPA, participando do III Curso de Direito Disciplinar.

2º TEN QOPM RG 24990 CARLOS EDUARDO BILÓIA DA SILVA, da CEPAS, por conclusão de férias regulamentares.

###### **b) LIVRO DO OFICIAL DE DIA AO QCG**

DIA 23 JUL 2000

1º TEN QOPM FEM RG 11148 MARLEY DOS SANTOS ALMEIDA, da 1ª CIPTUR, por ter que seguir para o município de Salinópolis, a serviço da PMPA.

• **• AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

Averbo nos assentamentos do TEN CEL QOPM RG 8644 FRANCISCO FERREIRA DA SILVA, do 10º BPM, para fins de inatividade o tempo de 01 (um) ano, 02 (dois) meses e 24 (vinte e quatro) dias de serviço prestado a Oficina Nossa Senhora do Perpétuo Socorro (Monte Alegre/PA), conforme Certidão do INSS e 10 (dez) dias de férias regulamentares deixadas de gozar por necessidade do serviço no ano de 1998, de acordo com os incisos II e V, § 2º do art. 134 da Lei Estadual nº 5.251/85. (Nota nº 052/2000 – DRH/2)

**b) Alterações de Praças Especiais**

• **• APRESENTAÇÃO  
LIVRO DOS OFICIAIS**

ASP. OF. PM RG 26316 GETÚLIO CÂNDIDO DA ROCHA JÚNIOR, da CEPAS, por ter regressado do município de Paragominas no dia 12 AGO 2000, onde se encontrava a serviço da PMPA.

**c) Alterações de Praças**

• **• APRESENTAÇÃO  
LIVRO DO OFICIAL DE DIA AO QCG**

DIA 17 JUL 2000

CB PM RG 11635 ANTÔNIO JORGE DE CASTRO XAVIER, da CCS/QCG, por ter regressado do município de Mosqueiro, onde se encontrava a serviço da PMPA.

\* Republicado por ter saído com incorreção no BG nº 158 de 18 AGO 2000.

• **• TRANSFERÊNCIAS**

a) **• POR NECESSIDADE DO SERVIÇO**

Da CCS/QCG para o BPGDA, 2º SGT PM RG 9241 JOSÉ C. DA SILVA GONÇALVES.

Da CIA PRV para o BPGDA, CB PM RG 12557 JOSÉ CARLOS SILVA LEAL e RG 21650 RAIMUNDO N. DOS SANTOS FARIAS.

Da 12ª CIPM para o BPGDA, SD PM RG 18900 REIVALDO FABRÍCIO RAIOL ALVES, RG 23456 ALEXANDRE G. DE OLIVEIRA e RG 19987 IZAIAS RIBEIRO DA SILVA.

Da CIPOE para o BPGDA, SD PM RG 11796 DOMINGOS DA PAZ R. RAMOS, RG 27183 MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA NEVES e RG 13335 MANOEL DA SILVA QUADRA.

Da CCS/QCG para o BPGDA, SD PM RG 27549 EVALDO SECUNDINO MORAES e RG 28495 EDWON WILLIAMS BARBOSA MORAES.

Do 11º BPM para a CCS/QCG, CB PM RG 7759 LUIZ MÁRIO BARBOSA DE OLIVEIRA.

Da 15ª CIPM para o 11º BPM, CB PM RG 11264 JOSÉ ALBERTO DA SILVA.

Da 14ª CIPM para o 11º BPM, CB PM RG 12511 RAIMUNDO MORAES NUNES.

Da CIA PRV para o 11º BPM, SD PM RG 18016 EDIVALDO RODRIGUES FERREIRA.

## **BG Nº 160 – 22 AGOSTO 2000**

---

Da 9ª CIPM para o 11º BPM, SD PM RG 24494 LUIZ RICARDO RIBEIRO DE SOUZA.

Da 3ª CIPM para o 11º BPM, SD PM RG 22495 MARCELO RODRIGUES DA SILVA, RG 25374 MIGUEL AUGUSTO GOMES REIS e RG 23113 MARCOS ANTÔNIO DA COSTA DOS SANTOS.

Da CCS/QCG para o 1º BPM, 3º SGT PM RG 7033 BENEDITO PROTÁZIO. (Nota nº 119/2000 – DRH/6)

### **b) POR INTERESSE PRÓPRIO**

Do 2º BPM para o 15º BPM, SD PM RG 22885 PAULO BORGES FEITOSA BRANDÃO.

Do 15º BPM para o 2º BPM, CB PM RG 10669 ELTON DA SILVA RODRIGUES.

Do 6º BPM para o 10º BPM, SD PM FEM RG 25815 MARILDA SOCORRO NASCIMENTO DE SOUZA.

Do 10º BPM para o 6º BPM, SD PM FEM RG 14593 CLEIDE FERREIRA TRINDADE.

Da 3ª CIPM para a CCS/QCG, SD PM RG 22483 EDINER FERREIRA DA SILVA. (Nota nº 119/2000 – DRH/6)

### **• PUBLICAÇÃO SEM EFEITO**

Torno sem efeito a publicação constante no BG nº 127 de 05 JUL 2000, referente a transferência da CCS/QCG para o HPM, do 3º SGT PM RG 7033 BENEDITO PROTÁZIO. (Nota nº 119/2000 – DRH/6)

### **• DESLOCAMENTO / AUTORIZAÇÃO**

Autorizo o deslocamento do 3º SGT PM RG 16893 DORINALDO NOGUEIRA CAMPOS, do 3º BPM, até a cidade de São Paulo/SP, no período de 24 a 30 AGO 2000, para participar do Campeonato Brasileiro de Levantamento de Peso Básico, sem ônus para a PMPA. (Parte s/nº/2000)

### **• CONCURSO PÚBLICO / AUTORIZAÇÃO**

Autorizo o CB PM RG 16459 EDMILSON OLIVEIRA PAZ, da 15ª CIPM, a inscrever-se no Concurso Público da Polícia Federal. (Of. nº 370/2000 – 15ª CIPM)

## **d) Alterações de Inativos**

- Sem Registro

## **2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

---

### **• COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS EXCLUSÃO DO QAA**

I – De acordo com o nº 4 do Art. 5º da Lei nº 5.250/85 (Lei de Promoção de Praças da PMPA), combinado com o nº 4 do Art. 14 do Dec. Est. nº 4.242/86 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPA), sejam excluídos do Quadro de Acesso de Antiguidade para as promoções de 25 SET 2000, os seguintes policiais militares:

- 1º SGT QPMP-0 EDWARD FERREIRA BITENCOURT, pertencente a 13ª CIPM,
- 3º SGT QPMP-4 SEBASTIÃO RIBEIRO E SILVA, pertencente ao CFAP,
- 3º SGT QPMP-4 ANTONIO JOSÉ MENDONÇA, pertencente ao 10º BPM;
- 3º SGT QPMP-8 MARIANO UBIRATAN BARRETO DE CARVALHO, pertencente ao 15º BPM.

II – De acordo com os nº 2, 4 e 5 do Art. 18º da Lei nº 5.250/85 (Lei de Promoção de Praças da PMPA), combinado com os nº 2, 4 e 5 do Art. 31 do Dec. Est. nº 4.242/86 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPA), sejam excluídos do Quadro de Acesso de Antiguidade para as promoções de 25 SET 2000, os seguintes policiais militares:

- 2º SGT QPMP-4 JOSÉ AIRTON BATISTA DE OLIVEIRA, pertencente a APM,
- 3º SGT QPMP-4 ISRAEL DOS SANTOS MORAES, pertencente ao 10º BPM,
- 3º SGT QPMP-4 IVAN DA SILVA CORRÊA, pertencente ao CFAP,
- 3º SGT QPMP-8 CARLOS BATISTA DE MENDONÇA, pertencente ao 7º BPM.

III – De acordo com o nº 3 do Art. 18 e nº 1 do Art. 19 da Lei nº 5.250/85 (Lei de Promoção de Praças da PMPA), combinado com o nº 3 do Art. 31 e nº 1 do Art. 32 do Dec. Est. nº 4.242/86 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPA), sejam excluídos do Quadro de Acesso de Antiguidade para as promoções de 25 SET 2000, os seguintes policiais militares:

- 1º SGT QPMP-0 EDSON CARLOS PEREIRA MACAPUNA, pertencente ao 18º BPM,
- 1º SGT QPMP-8 MANOEL VERA CRUZ PINHEIRO DA SILVA, pertencente ao 4º BPM,

- 1º SGT QPMP-8 NILTON RODRIGUES NINA, pertencente ao 3º BPM,
- 2º SGT QPMP-0 ALCIDES DE SOUSA NUNES, pertencente ao 18º BPM.

IV – De acordo com o nº 2 do Art. 19 da Lei nº 5.250/85 (Lei de Promoção de Praças da PMPA), combinado com o nº 2 do Art. 32 do Dec. Est. nº 4.242/86 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPA), seja excluído do Quadro de Acesso de Antiguidade para as promoções de 25 SET 2000, o policial militar:

- 3º SGT QPMP-4 FRANCISCO XAVIER PINHEIRO DA CRUZ, pertencente ao 12º BPM.

V- De acordo com o nº 9 do Art. 18 e nº 1 do Art. 19 da Lei nº 5.250/85 (Lei de Promoção de Praças da PMPA), combinado com o nº 9 do Art. 31 e nº 1 do Art. 32 do Dec. Est. nº 4.242/86 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPA), sejam excluídos do Quadro de Acesso de Antiguidade para as promoções de 25 SET 2000, os seguintes policiais militares:

- 3º SGT QPMP-8 JONAS NUNES DOS SANTOS FILHO, pertencente a CCS/QCG,
- 3º SGT QPMP-8 ROZIVALDO CLÓVIS MOREIRA DA SILVA, pertencente a CCS/QCG,
- 3º SGT QPMP-8 MILTON MORAES FERREIRA, pertencente a CCS/QCG. (Nota nº 029/00-CPP)

**• COMISSÃO DE JUSTIÇA DA PMPA / PARECER  
PARECER Nº 321 DE 17 DE AGOSTO DE 2000 – COJ/DV**

ASSUNTO: Inclusão em Quadro de Acesso

INTERESSADOS: Turma de 3º SGT MAS/FEM de 1994.

Senhor Comandante,

As Comissões de Terceiros Sargentos PM Masculino e Feminino Combatentes solicitam a inclusão em Quadro de Acesso para as Promoções a 2º SGT PM, dos integrantes da turma formada em 23 de dezembro de 1994.

**DA QUESTÃO APRESENTADA**

Alegam os requerentes que atualmente não existe nenhuma turma de 3º SGT PM Masculino nem Feminino com interstício completo, que é de 06 (seis) anos, nesta Corporação.

Que a turma a qual pertencem concluiu o CFS – PM/Combatente em 23 de dezembro de 1994 e contam até a presente data com o tempo de 05 (cinco) anos, 06 (seis) meses e 18 (dezoito) dias de graduação.

Que completaram os 04 (quatro) anos de serviço arregimentado exigido para inclusão no Quadro de Acesso, nos termos do art. 14, item 8, alínea “c” do Decreto Estadual nº 4.242 de 22 JAN 66, que regulamenta a Lei de Promoção de Praças da PMPA.

Que foi publicado no BG nº 127 de 05 JUL 2000, a existência de 128 (cento e vinte e oito) vagas para a graduação de 2º SGT PM MAS/ Combatente e 12 (doze) vagas para a graduação de 2º SGT PM FEM/Combatente, para as promoções previstas na data de 25 SET 2000.

**DO PARECER:**

De acordo com o disposto no art. 55, do Regulamento da Lei nº 5.250/85, para fins de inclusão em Quadro de Acesso, a praça deverá ter completado na graduação de 3º SGT o interstício de 06 (seis) anos, “in verbis”.

“Art. 55 – Para fins de inclusão em Quadro de Acesso, a praça deverá ter completado, na atual graduação, os seguintes interstícios”:

- 1) 1º Sargento – 03 (três) anos;
- 2) 2º Sargento – 03 (três) anos;
- 3) 3º Sargento – 06 (seis) anos.

No entanto, o parágrafo único do “ut retro” artigo, prevê a possibilidade de redução em 1/3 (um terço) no interstício, nos seguintes termos:

“Art. – 55 .....

Parágrafo Único – As condições de interstício estabelecidas neste artigo, poderão por Ato do Comandante Geral da Corporação, baseado em proposta da Comissão de Promoção de Praças”.

Isto posto, vemos a possibilidade de inclusão dos requerentes em Quadro de Acesso, por redução do interstício, no entanto, tal decisão compete exclusivamente ao Comandante Geral da PMPA, que após analisar a proposta fundamentada da CPP – Comissão de Promoção de Praças, decidirá pela inclusão ou não, dos integrantes da turma de 3º Sargento formada na data de 23 DEZ 94, em Quadro de Acesso para as promoções de 25 SET 2000, decisão esta que se for pela inclusão deverá ser motivada.

É o Parecer. S.M.J.

DESPACHO: 1 – Homologo o Parecer.

2 – A CPP providenciar.

• **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 003/2000

PARTE CONTRATADA: MULTINORTE COMERCIAL LTDA - CNPJ nº 83931063/0001-99.

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Fornecimento de Ração Animal para Equínos à PMPA.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº 006/2000.

TERMO INICIAL E FINAL DO CONTRATO: 07 AGO 2000 a 06 FEV 2001.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 89.532,00 (Oitenta e Nove Mil Quinhentos e Trinta e Dois Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1328, 2147, 2252, 2253, 2256, 2228, 2260, 2288, 2313, 2314, 2901 e 2902-349030.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 07 AGO 2000

ORDENADOR DE DESPESAS: MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES – CEL QOPM – Comandante Geral da PMPA.

FORO: Comarca de Belém.

ELEDILSON RENATO COSTA OLIVEIRA – TEN CEL QOPM  
Diretor da DAL

Visto:

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES – CEL QOPM  
Comandante Geral da PMPA

\* Transcrito do D.O.E., nº 29.279 de 18 de agosto de 2000.

• **INFORMAÇÃO**

Até o dia 23 de agosto estão abertas as inscrições para a realização de casamento comunitário, sendo as inscrições efetivadas na Escola do Servidor, na Rua João Diogo, ao lado do quartel do CBM.

Tal evento está sendo organizado pela Secretária de Justiça em parceria com a SEAD.

Como consequência os Comandantes de OPM devem informar a seus subordinados sobre a atividade epigrafada.(Nota nº 046/2000 – GAB)

• **OFÍCIO RECEBIDO / TRANSCRIÇÃO**

**OFÍCIO Nº 209 DE 26 DE JULHO DE 2000 – PJ**

Senhor Comandante,

Atendendo ao requerimento do 1º TEN QOPM FEM RG 20161 ROSA MARIA GARCIA MARANHÃO FLACH, do QCG, nos autos cíveis de Mandado de Segurança (Proc. nº 262/2000) que impetra contra o ato de V. Exª. NOTIFICO-O para que preste as informações que julgar necessárias ao deslinde da lide no prazo de 10 (dez) dias.

Para maiores esclarecimentos segue cópia da inicial e dos documentos que a acompanham.

Atenciosamente,

Dr<sup>a</sup> DIRACY NUNES ALVES  
Juíza de Direito no exercício da 15<sup>a</sup> Vara Cível da Capital  
DESPACHO: A COJ providenciar

**OFÍCIO Nº 492 DE 27 DE ABRIL DE 2000 – PJ**

PROCESSO: 10<sup>a</sup> VARA – 1065/1999-9

RECLAMANTE: RICARDO AUGUSTO DE LIMA

RECLAMADO: AGNOR BRAGA DOS SANTOS LTDA.

Senhor Comandante,

No interesse dos autos do processo supra, encaminho a V. Ex<sup>a</sup>. cópia da sentença prolatada por este Juízo, para que sejam tomadas as providências cabíveis quanto as atividades desenvolvidas pelo reclamante, SD PM RG 24091 RICARDO AUGUSTO DE LIMA, e a testemunha SD PM RG 17781 WALCIMAR MAGALHÃES DOS SANTOS, ambos da 1<sup>a</sup> CIPM.

Seguem, em anexo, cópia da petição inicial, contestação, termos de audiência, manifestação e acórdãos.

Atenciosamente,

HEBERT TADEU FERREIRA DE MATOS  
Juiz Titular da 10<sup>a</sup> Vara da Justiça do Trabalho

**CONCLUSÃO:**

Em face do exposto e mais que dos autos consta, decide a MM. 10<sup>a</sup> Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, sem divergência, considerar o reclamante SD PM RG 24091 RICARDO AUGUSTO DE LIMA, carecedor do direito de Ação nesta Justiça Especializada, eis que inexistiu vínculo de emprego com a reclamada AGNOR BRAGA DOS SANTOS LTDA. Comunique-se ao Comando da Polícia Militar do Estado do Pará que o reclamante e a testemunha SD PM RG 17781 WALCIMAR MAGALHÃES DOS SANTOS, ambos da 1<sup>a</sup> CIPM, desempenharam atividades estranhas às de policiais militares, encaminhando-se cópias de peças dos autos, para que adote as providencias que entender de direito. Tudo nos termos da fundamentação, que passa a fazer parte integrante do dispositivo. Custas, pelo reclamante, em R\$ 20,00 (vinte reais), calculadas sobre R\$ 1.000,00 (mil reais). Notificar as partes, já que houve antecipação. Nada mais.

MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA  
Juiz do Trabalho Substituto, Auxiliando a Presidência da MM<sup>a</sup> 10<sup>a</sup> JCJ de Belém.  
DESPACHO: À Corregedoria tomar conhecimento e apurar.

## **IV PARTE (Justiça e Disciplina)**

- **SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO**  
**OFÍCIO Nº 833 DE 08 DE AGOSTO DE 2000 – PJ**

O Exmº Sr. PAULO ROBERTO FERREIRA VIEIRA, Juiz de Direito da 7ª Vara Penal da Capital, em exercício, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo, o SD PM RG 18220 MARCOS PAULO GOES DA SILVA, do 11º BPM, no dia 25 AGO 2000, às 10:00h, a fim de ser inquirido como testemunha arrolada pelo R.M.P, no processo crime de tentativa de roubo e lesão corporal, que a Justiça Pública move contra Ideraldo Borges Pontes.

**OFÍCIO Nº 780 DE 29 DE JUNHO DE 2000 – PJ**

O Exmº Sr. RAIMUNDO HOLANDA REIS, Juiz de Direito da 10ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo, o SD PM RG 28090 JOSÉ RIBAMAR COSTA DOS SANTOS, do 1º BPM, no dia 05 SET 2000, às 10:30h, a fim de ser inquirido como testemunha, no processo crime de estelionato, que a Justiça Pública move contra Daniel Silva de Souza.

**OFÍCIO Nº 876 DE 04 DE AGOSTO DE 2000 – PJ**

O Exmº Sr. RAIMUNDO HOLANDA REIS, Juiz de Direito da 10ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo, o 2º TEN QOPM RG 14107 FRANCISCO GILVAN LOPES DE NÓBREGA JÚNIOR, 1º SGT PM RG 6957 JORGE ROCHA REIS e SD PM RG 12282 PAULO CÉSAR DE BELÉM NAVARRO, todos da 1ª CIPM, no dia 01 SET 2000, às 10:00h, a fim de serem inquiridos como testemunhas, no processo crime de roubo, que a Justiça Pública move contra Leonardo Cláudio Vilhena Corrêa

**OFÍCIO Nº 408 DE 11 DE JULHO DE 2000 – PJ**

O Exmº Sr. ERONILDES SOUSA PRIMO, Juiz de Direito da 18ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo, o SD PM RG 22840 ALDO NATALINO CONCEIÇÃO DE SOUZA, do 19º BPM, no dia 31 AGO 2000, às 09:00h, a fim de ser inquirido como testemunha, no processo crime de lesões corporais graves, que a Justiça Pública move contra Jovito Silveira dos Santos.

**OFÍCIO Nº 514 DE 08 DE AGOSTO DE 2000 – PJ**

O Exmº Sr. ERONILDES SOUSA PRIMO, Juiz de Direito da 18ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo, o 1º TEN QOPM FEM RG 21151 CÍNTIA NASCIMENTO FREITAS, do QCG, no dia 01 SET 2000, às 09:00h, a fim de ser inquirida como testemunha, no processo crime de roubo, que a Justiça Pública move contra Ronaldo Ferreira da Costa – Carta Precatória da Comarca de Redenção/PA.

**OFÍCIO Nº 308 DE 06 DE JUNHO DE 2000 – PJ**

O Exmº Sr. GERALDO CUNHA DA LUZ, Juiz de Direito Auxiliar da 13ª Vara Criminal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo, o SD PM RG 13549 ALBENIZO LEITE DA CUNHA, do 1º BPM, no dia 05 SET 2000, às 09:00h, a fim de ser inquirido como testemunha, no processo crime de entorpecentes, que a Justiça Pública move contra João Antônio Farias Santana.

**OFÍCIO Nº 525 DE 03 DE AGOSTO DE 2000 – PJ**

A Exmª Srª. GLEIDE PEREIRA DE MOURA, Juíza de Direito da 5ª Vara Penal da Capital, em exercício, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo, o SD PM

REF JORGE DOS SANTOS BEZERRA, do Quadro de Inativos da PMPA, no dia 30 AGO 2000, às 10:00h, a fim de ser inquirido como testemunha, no processo crime de roubo, que a Justiça Pública move contra João Souto Barreira Jr.

**OFÍCIO Nº 234 DE 26 DE JULHO DE 2000 – PJ**

A Exmª Srª. BRÍGIDA GONÇALVES DOS SANTOS, 3ª Pretora Criminal da Capital, em exercício, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Pretoria, o CB PM RG 11277 LUIZ MARTINS DE BRITO, SD PM RG 22930 GILSON NEI DE BARROS AQUINO, RG 12268 JOÃO DO SOCORRO DUARTE DA SILVA, todos da 1ª CIPM e RG 17163 PEDRO LAURINDO DOS SANTOS, do 11º BPM, no dia 31 AGO 2000, às 10:00h, a fim de serem inquiridos os 3 primeiros como testemunhas de defesa, no processo crime de resistência e porte ilegal de arma, que a Justiça Pública move contra o SD PM RG 17163 PEDRO LAURINDO DOS SANTOS, do 11º BPM.

**OFÍCIO Nº 461 DE 28 DE JUNHO DE 2000 – PJ**

A Exmª Srª. ODETE DA SILVA CARVALHO, Juíza de Direito da 5ª Vara Penal da Capital, em exercício, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo, o 2º SGT PM RG 6575 RAIMUNDO FERREIRA NEGRÃO, do 6º BPM, no dia 31 AGO 2000, às 11:00h, a fim de participar da Audiência de Suspensão Condicional do Processo, conforme Lei nº 9.099/95 no processo crime de apropriação indébita, que a Justiça Pública move contra o mesmo.

**OFÍCIO Nº 877 DE 07 DE AGOSTO DE 2000 – PJ**

A Exmª Srª. NADJA NARA COBRA MEDA, Juíza de Direito da 3ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo, o CB PM RG 18665 ROBSON SANTANA FERREIRA, da 1ª CIPM, no dia 30 AGO 2000, às 11:00h, a fim de ser inquirido como testemunha, no processo crime de furto, que a Justiça Pública move contra Jorge Mendes dos Santos.

**OFÍCIO Nº 2020 DE 16 DE AGOSTO DE 2000 – PJ**

A Exmª Srª. EDITH RIBEIRO DIAS, Juíza de Direito da 11ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo, o CB PM RG 11315 MANOEL ANTÔNIO COSTA NETO, do 2º BPM, no dia 04 SET 2000, às 11:30h, a fim de ser inquirido como testemunha arrolada pelo R.M.P, no processo crime do art. 155, § 2º, inciso II do CPB, que a Justiça Pública move contra Roseane de Fátima Araújo Cardoso.

**OFÍCIO Nº 942 DE 14 DE AGOSTO DE 2000 – PJ**

A Exmª Srª. ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS, Juíza de Direito da 4ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo, o MAJ QOPM RG 12678 JOSÉ ROBERTO PEREIRA DAMASCENO, do QCG, no dia 04 SET 2000, às 11:00h, a fim de ser inquirido como testemunha de acusação, no processo crime de furto qualificado, que a Justiça Pública move contra Francisco Bernardo de Lima.

**OFÍCIO Nº 181 DE 05 DE JUNHO DE 2000 – PJ**

A Exmª Srª. MARIA STELLA CASTRO PEIXOTO, Juíza Especial da 1ª Pretoria Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo, o CB PM RG 20704

ARLENSE NILO DIAS DE ABREU, da CIA PRV e o SD PM RG 13341 NELSON FREIRE GARCIA, da 2ª CIPM, no dia 06 SET 2000, às 09:30h, a fim de serem ouvidos, o 1º como acusado e o 2º como vítima em Audiência Preliminar de Conciliação, no processo crime de ameaça, que a Justiça Pública move contra o CB PM RG 20704 ARLENSE NILO DIAS DE ABREU, da CIA PRV.

**OFÍCIO Nº 180 DE 05 DE JUNHO DE 2000 – PJ**

A Exmª Srª. MARIA STELLA CASTRO PEIXOTO, Juíza Especial da 1ª Pretoria Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo, o SD PM RG 18445 DENILSON DE AZEVEDO UPTOM, do 5º BPM, no dia 05 SET 2000, às 09:30h, a fim de ser ouvido em Audiência Preliminar de Conciliação, no processo crime do art. 65 da LCP, que a Justiça Pública move contra o mesmo.

**OFÍCIO Nº 2267 DE 17 DE AGOSTO DE 2000 – DRCO**

O Exmº Sr. JORGE OTÁVIO NOVAES DE SOUZA, Delegado de Polícia Civil, solicitou a este Comando que seja apresentado na Delegacia de Roubo e Furtos de Veículos e Automotores, o 1º TEN QOPM RG 21030 RENATO DUMONT VIEGAS LEAL, do 13º BPM, no dia 22 AGO 2000, às 10:00h, a fim de prestar informações a respeito da apreensão do veículo FIAT PRÊMIO CS 1.5, placa JTA 1083, objeto de Inquérito Policial tombado sob o nº 090/2000.

**DESPACHO:** Que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares acima citados e providenciem a respeito. Informar com urgência a AJG, caso haja algum impedimento para o cumprimento desta ordem.

• **INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA / DETERMINAÇÃO**

**PORTARIA Nº 002 DE 22 DE AGOSTO DE 2000 – ID - CMG**

Ao CAP QOPM RG 18044 JOSÉ DILSON MELO SOUZA JÚNIOR, do QCG.

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes dos documentos anexos, determino que seja procedida uma Sindicância a respeito, delegando-vos para esse fim as atribuições policiais militares que me competem.

**PORTARIA Nº 076 DE 21 AGOSTO DE 2000 - AJG**

Ao 1º TEN QOPM FEM 9011 ROSILENE AMARAL DA SILVA SOUZA, do QCG.

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes nos documentos anexos à Portaria, determino que seja procedida uma Sindicância a respeito delegando-vos para esse fim as atribuições policiais militares que me competem.

---

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM RG 6261  
COMANDANTE GERAL DA PMPA**

---

**CONFERE COM O ORIGINAL**

**OTACILIO RODRIGUES DIAS - TEN CEL QOPM RG 6249  
RESPONDENDO PELA AJUDÂNCIA GERAL**